#### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 141/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Delio Moraes Rosa" o logradouro público do Residencial Vila Fahl que especifica.

### **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 19/11/2024

Unidade de Origem Departamento de Expediente

Unidade de Destino Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Status Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 19 de novembro de 2024.

Carla de Oliveira

Agente Administrativo



# o Samona

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **AUTÓGRAFO Nº 136/2024**

#### PROJETO DE LEI Nº 141/2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Delio Moraes Rosa" o logradouro público do Residencial Vila Fahl que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 18 de novembro de 2024 do corrente, RESOLVE:

### APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 01 do Residencial Vila Fahl passa a denominarse Delio Moraes Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária

